

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 644/2026

Sumário: Aposentando Orlando Fernandes Tavares, ex-Administrativo, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Filipe.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 22 de abril de 2026

Orlando Fernandes Tavares, Ex-Secretário Administrativo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Filipe, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 138 744,00 (cento e trinta e oito mil setecentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 24 anos, 5 meses e 25 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A pensão será dividida da seguinte forma:

Orçamento da Administração Central..... 37 404\$00

Por despacho de 08 de setembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 7 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 90 972,00 (noventa mil novecentos e setenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 912,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

Orçamento da Câmara Municipal de São Filipe.....101 340\$00

Por despacho de 31 de março de 2026 do Presidente Câmara Municipal de São Filipe, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 11 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 168.728,00 (cento e sessenta e oito mil setecentos e vinte e oito escudos), poderá ser amortizado em 241 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 728,00 CVE e as restantes de 700,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de maio de 2026. — O Diretor SSS,
Antônio Centeio.